

## Escolas | João de Araújo Correia

### Ata n.º 3

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, destinado ao exercício de funções no mesmo Agrupamento, na carreira e categoria de técnico superior em Terapia da Fala, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, sito na Avenida Sacadura Cabral, em Peso da Régua.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

**Presidente** — Raquel Filipa Amaral Pinto, Licenciada em Terapia da Fala, Cédula Profissional - C-030646;

**1.º vogal efetivo** — Lina Maria Fernandes Coelho Oliveira Aires, Professora de Educação Especial (920), QA, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

**2.º vogal efetivo** — Nuno Borges, adjunto do diretor, QA.

**1.º vogal suplente** — Maria João Coelho Presa Xavier, Professora de Educação Especial (920), QA;

**2.º vogal suplente** — Susana Isabel Igreja Pereira, Psicóloga, QA.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal;
- Verificar os requisitos de admissão dos candidatos;
- Elaborar a lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos a concurso.

De acordo com a ordem de trabalhos, o júri deliberou o seguinte:

#### **1. Apreciação das candidaturas (aviso de abertura)**

O júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura do procedimento concursal, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente habilitações académicas, comprovativos da experiência profissional, declarações emitidas pelos serviços de origem e demais documentação exigida.

#### **2. Verificação dos requisitos de admissão**

Após apreciação das candidaturas, o júri verificou o cumprimento dos requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no aviso de abertura.

### 3. Lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos

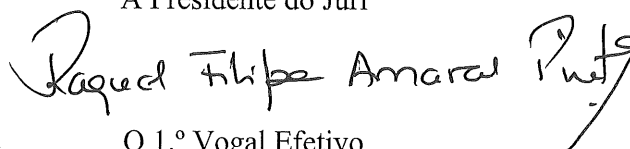
Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos a concurso, a qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

3.1. Os candidatos não admitidos serão notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

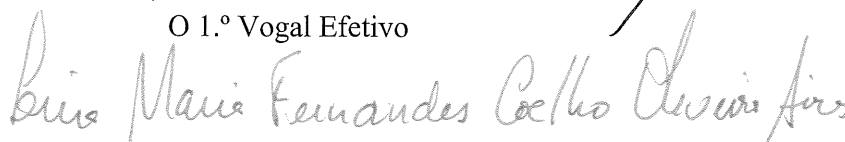
3.2. A lista provisória será publicitada nos termos legalmente previstos e divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

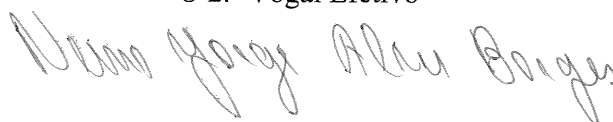
A Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Terapia da Fala.

## ANEXO I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

N.º Candidato	Nome		Situação	Motivo
9572759426	Ana Margarida de Azeredo Teixeira Fernandes de Macedo		Admitido	
5203760837	Ana Patrícia Monteiro Correia		Admitido	
9614483903	Ana Sofia Pacheco Teixeira		Admitido	
1584546581	Nádia Augusto		Não Admitido	13.3 a) e d)
7346114019	Pedro Miguel de Carvalho Almeida Barros		Não Admitido	13.3 d)
3466595126	Sara Filipa Teixeira Ribeiro		Admitido	

*Não admitido por não cumprir o requisito exigido nos seguintes pontos e respetivas alíneas do aviso de abertura.*

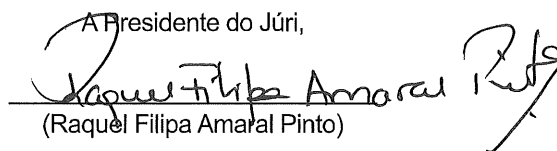
9.1 - Licenciatura ou grau académico superior em Terapia Fala.

13.3 - Falta de documentos comprovativos:

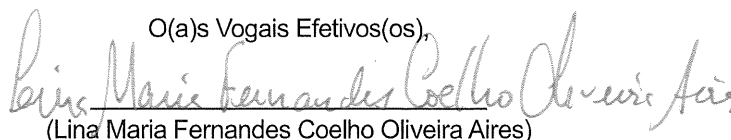
- Curriculum vitae datado e devidamente assinado;
- Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;
- Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae;
- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, dentro do prazo.

Peso da Régua 24 de junho de 2026

A Presidente do Júri,

  
(Raquel Filipa Amaral Pinto)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

  
(Lina Maria Fernandes Coelho Oliveira Aires)

  
(Nuno Jorge Alves Borges)

